



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

### DESPACHO PC 10/2024 - MANDATO 2021/2025

Nos termos do artigo 21.º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro e suas alterações sucessivas, adaptada à Administração Local pela Lei 49/2012, de 29 de agosto e suas alterações sucessivas e de acordo com a proposta do Júri do procedimento para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau/Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, **designo** para Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira a candidata **Ivone da Conceição Costa Marinho**.

A presente designação, conforme proposto pelo Júri do referido procedimento, deve-se ao facto da candidata ter formação profissional adequada, aliada aos conhecimentos técnicos, uma vez que já tinha sido Chefe de uma divisão que em muitas áreas é idêntica à que foi colocada a concurso. Na entrevista pública destacou-se não só pelos conhecimentos técnicos, como pela motivação, pela ponderação e eloquência das respostas, pela fluência verbal e pela rapidez com que solucionou as questões que lhe foram colocadas.

O presente despacho produz efeitos a 1 de maio de 2024.

Vila Nova de Cerveira, 22 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke, positioned above the name of the signatory.

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva